

Proc. Administrativo 3.340/2026

De: Marcus C. - Educação-Compras Redigido por Jaíne T.

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 01/04/2026 às 15:12:52

Setores envolvidos:

Educação-Compras, FINANÇA, EDUCAÇÃO

Pedido de empenho- CURSO 28 - Repasses ao Terceiro Setor: Conceito, Formalização e Controle, destinado ao aperfeiçoamento técnico de servidor(es) quanto aos procedimentos de repasse, formalização e controle de recursos públicos.

NOME DO FORNECEDOR*:

INSTITUTO GOV LTDA.

QUANTIDADE*:

-

Nº DA PARCELA*:

-

Nº DO CONTRATO*:

-

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

-

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

5.074,50

Requisição: Nº 1792

Nº da Ficha: 73

Fonte de Recurso: 1

Aplicação: 220

Valor a ser empenhado: 5.074,50

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores quanto aos procedimentos de repasses ao terceiro setor, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o atendimento à legislação vigente e o aprimoramento dos controles administrativos.

Marcus Vinicius Dos Santos Costa

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_de_Demanda.pdf

Folder_1_.pdf

mapa_de_preco.pdf

requisicao_1792.pdf

Termo_de_Autorizacao_Compras_ate_250_UFESPs.pdf

Termo_de_Referencia_Simplificado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av: Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 - Cocajá I - CEP 18.950-500 – Ipauçu/ SP
Fone (14) 3344-9050.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	Marcus Vinicius dos Santos Costa
Forma de Contratação sugerida: () Pregão Eletrônico () Pregão Presencial - justificar () Dispensa/Inexigibilidade () Concorrência () Concurso () Leilão () Diálogo Competitivo (x) Dispensa de Licitação até 250 UFESPs	

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação de curso de capacitação **CURSO 28 – Repasses ao Terceiro Setor: Conceito, Formalização e Controle**, destinado ao aperfeiçoamento técnico de servidor(es) quanto aos procedimentos de repasse, formalização e controle de recursos públicos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores quanto aos procedimentos de repasses ao terceiro setor, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o atendimento à legislação vigente e o aprimoramento dos controles administrativos.

3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Av: Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 - Cocajá I - CEP 18.950-500 – Ipauçu/ SP
Fone (14) 3344-9050.

Não.

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Marcus Vinicius dos Santos Costa
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**CURSO 28 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE**

Orientador(a): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO

Data e Local: 10/04/2026 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900 - (**AGUARDANDO**)
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Servidores responsáveis pela materialização de termos de fomento/colaboração, análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores/agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Tecer um panorama geral sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor, através do estudo da Lei n. 13.019/14 e do Decreto n. 8.726/16; seus fundamentos e princípios, orientando a concretização de termos de fomento/colaboração (inclusive tecendo considerações sobre acordos de cooperação). Estudaremos as principais nuances sobre a efetivação dos instrumentos, tal qual a execução e acompanhamento dessas parcerias, incluindo seu monitoramento e avaliação, tecendo, ao fim, considerações sobre eventuais sanções e atos de improbidade administrativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. REPASSES AO TERCEIRO SETOR:**

- a) Legislação aplicável;
- b) Conceito;
- c) Formas de relacionamento entre Estado e Terceiro Setor;
- d) OSC, OSCIPe OS;
- e) Parcerias X contratos;
- f) O que é MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- g) Objetivos das parcerias;
- h) Instrumentos para formalizar as parcerias;
- i) Aspectos legais e âmbito de aplicação da Lei 13.019/14;
- j) Dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
- k) Fases indispensáveis;
- l) Parcerias subordinadas a Lei 13.019/14;
- m) Chamamento Público;
- n) Plano de trabalho;
- o) Edital;
- p) Propostas e respectiva escolha;
- q) Comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação;
- r) Capacitação de gestores, conselheiros e representantes das OSCs;
- s) Transparência e divulgação (incluindo as exceções);
- t) "Convênios";
- u) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- v) Responsabilidades dos agentes públicos;

II. TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO:

- a) Diferenças;
- b) Requisitos para celebração;
- c) Requisitos das OSCs;
- d) Instrução formal do procedimento (relação de documentos);
- e) Forma de monitoramento e avaliação;
- f) Possibilidade de rescisão;
- g) Gerenciamento administrativo/financeiro;
- h) Requisitos da Administração Pública;

- i) Parecer Técnico;
- j) Parecer Jurídico;
- k) Proibições e vedações;
- l) Outras formalidades;

III. PLANO DE TRABALHO:

- a) Elementos do plano de trabalho;

IV. ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- a) Conceito;
- b) Objeto;
- c) Comodato, cessão e doação de bens públicos;
- d) Chamamento público e credenciamento;
- e) Procedimento de manifestação de interesse (PMIS);
- f) Requisitos de habilitação da OSC;
- g) Requisitos do acordo de cooperação;
- h) Instrução Processual;
- i) Plano de Trabalho;
- j) Parecer técnico e parecer jurídico;
- k) Celebração do acordo de cooperação;

V. ATUAÇÃO EM REDE:

- a) Atuação em rede no MROSC;
- b) Requisitos e formalização;
- c) Responsabilidade;

VI. CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a) Chamamento na Lei 13.019/14;
- b) Edital;
- c) Julgamento das propostas;
- d) Requisitos de habilitação;
- e) Homologação;
- f) Recursos;

VII. EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Natureza jurídica dos recursos recebidos;
- b) Liberação e recebimento dos recursos;
- c) Cronograma de desembolso;
- d) Compras, contratações, despesas e pagamentos;
- e) Execução das despesas;
- f) Despesas vedadas;
- g) Pagamentos;
- h) Divulgação das despesas;
- i) Inadimplência da Administração ou da OSC;

VIII. ALTERAÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Procedimento;
- b) Alteração por apostilamento ou termo aditivo;
- c) Alterações vedadas;

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Objeto;
- b) Procedimentos;
- c) Instrumentos;

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- a) Forma e conteúdo;
- b) Documentos;
- c) Relatórios;
- d) Periodicidade;
- e) Prestação de contas anual e final;

XI. SANÇÕES E IMPROBIDADE:

- a) Sanções administrativas;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO.

Procurador Jurídico Municipal, com 21 anos de experiência na advocacia em geral, pós graduado em Direito Tributário, Direito Civil e Processual Civil; atuando nas diversas nuances jurídicas da Administração, inclusive nas searas consultiva e contenciosa, tal qual no relacionamento com Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos. Também responsável pela materialização das mais diversas normas municipais, acompanhamento de processos administrativos e realização de termos de fomento/colaboração.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

10/04/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termina: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que acontecerá o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.

- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 1792/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Justificativa: (MODALIDADE/SEQUÊNCIA NÃO JULGADA)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição					
0001	3,0000	SER	12.2.38267.0.0	CAPACITAÇÃO					
Cd. Fornecedor	Razão Social		CNPJ/CPF		Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
	Marca								
752946	INSTITUTO GOV LTDA.		18595011000127		3,0000	1.691,5000	0,00	0,00	5.074,50

IPAUSSU, 1 de Abril de 2026.

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/0CF3-78EB-F26A-76CD> e informe o código 0CF3-78EB-F26A-76CD





MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2026

Página: 1/1

Requisição: 1792 Ano: 2026 Data: 01/04/2026 Requisitante: JAINE.ARAUJO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 73 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.: 220.0002**

Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação: Contratação de curso de capacitação CURSO 28 - Repasses ao Terceiro Setor: Conceito, Formalização e Controle, destinado ao aperfeiçoamento técnico de servidor(es) quanto aos procedimentos de repasse, formalização e controle de recursos públicos.

Observação:

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores quanto aos procedimentos de repasses ao terceiro setor, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o atendimento à legislação vigente e o aprimoramento dos controles administrativos.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: EDUCAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3,000000	SER	12.2.38267	CAPACITAÇÃO

IPAUSSU, 1 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av: Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 - Cocajá I - CEP 18.950-500 – Ipauçu/ SP
Fone (14) 3344-9050.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a Contratação de curso de capacitação **CURSO 28 – Repasses ao Terceiro Setor: Conceito, Formalização e Controle**, destinado ao aperfeiçoamento técnico de servidor(es) quanto aos procedimentos de repasse, formalização e controle de recursos públicos.

Ipauçu, 01 de Abril de 2026.

Marcus Vinicius dos Santos Costa
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.1doc.com.br/verificacao/OCF3-78EB-F26A-76CD> e informe o código OCF3-78EB-F26A-76CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av: Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 - Cocajá I - CEP 18.950-500 – Ipaussu/ SP
Fone (14) 3344-9050.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO	
Contratação de curso de capacitação CURSO 28 – Repasses ao Terceiro Setor: Conceito, Formalização e Controle , destinado ao aperfeiçoamento técnico de servidor(es) quanto aos procedimentos de repasse, formalização e controle de recursos públicos.	

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	03	Serv	Curso de capacitação voltado aos procedimentos de repasses ao terceiro setor, abordando conceitos, formalização, execução e mecanismos de controle, com foco na correta gestão e fiscalização dos recursos públicos, para funcionários da secretaria de educação e cultura, sendo elas: Fatima Regina Pauli, Ediléia Martins Crespo e Edilaine Correia Fernandes Silva.

JUSTIFICATIVA:
A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores quanto aos procedimentos de repasses ao terceiro setor, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o atendimento à legislação vigente e o aprimoramento dos controles administrativos.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de a empresa estar organizando turma específica para a realização do curso, destinado a diversos colaboradores, o que viabiliza a participação conjunta e otimiza os custos. Ademais, o curso será realizado no município de Bauru, local próximo ao município, facilitando o deslocamento e reduzindo despesas logísticas.

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.074,50 (Cinco mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos.).

LOCAL DE ENTREGA

O Curso será realizado na cidade de Bauru/SP

Ipaussu, 01 de Abril de 2026

Marcus Vinicius dos Santos Costa
Secretário Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF3-78EB-F26A-76CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA (CPF 339.XXX.XXX-16) em 01/04/2026 16:04:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 16:09:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/0CF3-78EB-F26A-76CD>